



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 do TED 991777/2025

OBJETIVO: 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 991777/2025, com a finalidade de promover ajustes nas Naturezas de Despesas, visando adequar a alocação dos recursos descentralizados à execução dos serviços previstos, em razão da necessidade de compatibilização dos custos da obra com os valores praticados no mercado, sem alteração do valor global do TED firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, na área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.

PROCESSO: 59000.024044/2025-34 - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 991777/2025 (6372884).

OBJETO: "Provimento de obras e instalações para o desenvolvimento das atividades produtivas nos municípios do Estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.".

12. DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

DE:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	(NÃO)	854.125,26
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	(SIM)	40.246,74
TOTAL			894.372,00

PARA:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	(NÃO)	865.780,10
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	(SIM)	28.591,90
TOTAL			894.372,00

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020: *“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo*

aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada originais não modificados por este Termo de Apostilamento e pelo Plano de Trabalho (6823086).

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 14:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 16/07/2026, às 23:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6823078** e o código CRC **71669676**.